DECRETO Nº 1.774 DE 16 DE JULHO DE 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FATIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso I da Lei Orçamentária Anual, nº 1.289 de 13 de novembro de 2012.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNID. ORÇ.	**21.00 – GABINETE DO PREFEITO**	
PROGRAMA	**0047 – GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA**	
ATIVIDADE	2242 – Manutenção das atividades do Gabinete e Dependências	
DEST. REC..	**01.110.000**	
ELEMENTO	(34) – 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
UNID. ORÇ.	**29.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**	
PROGRAMA	**0065 – SANEAMENTO AMBIENTAL**	
ATIVIDADE	2297 – Manutenção do Meio Ambiente – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(251) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00
UNID. ORÇ.	**33.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA**	
PROGRAMA	**0070 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
ATIVIDADE	2363 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(636) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	14.000,00
TOTAL		**90.000,00**

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNID. ORÇ.	**21.00 – GABINETE DO PREFEITO**	
PROGRAMA	**0047 – GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA**	
ATIVIDADE	2242 – Manutenção das atividades do Gabinete e Dependências	
DEST. REC..	**01.110.000**	
ELEMENTO	(36) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Física	25.000,00
UNID. ORÇ.	**29.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**	
PROGRAMA	**0065 – SANEAMENTO AMBIENTAL**	
ATIVIDADE	2297 – Manutenção do Meio Ambiente – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(252) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	51.000,00
UNID. ORÇ.	**33.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA**	
PROGRAMA	**0070 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
ATIVIDADE	2363 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(633) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
ELEMENTO	(635) – 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Física	11.000,00
TOTAL		**90.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de julho de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos